



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44 / 2022

DJe Eletrônico
Disponibilização: quarta-feira, 28 de setembro de 2022
Publicação: quinta-feira, 29 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização manutenção preventiva na subestação elétrica, localizada no edifício Anexo do Tribunal de Justiça da Paraíba, onde funciona a estrutura jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a paralisação do fornecimento de energia elétrica não importará na suspensão dos processos judiciais que tramitam no PJe de 1º ou 2º graus, eis que acessíveis virtualmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e jurisdicionais no prédio Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça da Paraíba no dia 30 de setembro de 2022, a partir das 13:00 horas.

Parágrafo único. Por ser no fim do expediente, ficam igualmente suspensos os prazos dos processos físicos em tramitação no 2º grau de jurisdição.

Art. 2º A Gerência de Comunicação – GECOM zelarà pela divulgação dos termos deste Ato, no âmbito interno, no Diário da Justiça e no Portal do TJPB na Internet.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado

eletronicamente.

SAULO HENRIQUES DE SA E
BENEVIDES:4682483

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUES DE SA E
BENEVIDES:4682483
Dados: 2022.09.28 09:14:40 -03'00'

Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba